



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 742/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado à SAEV AMBIENTAL para que promova estudos que objetivem a compra e instalação de um triturador de madeira de alta capacidade, para todo tipo e espessura de madeiras e galhos, de forma que possa atender a demanda de nosso Município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 2 de agosto de 2021.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos que viabilize a compra e instalação de um triturador de madeira de alta capacidade, para todo tipo e espessura de madeiras e galhos, de forma que possa atender à demanda de nosso Município.

Tendo em vista que Votuporanga possui duas unidades do ECOTUDO e mais de vinte pontos de descarte ilegal de lixo, sem contar a imensa quantidade de galhos resultante das podas constantes das árvores de nossa cidade.

Vale ressaltar que o local destinado para o descarte de tais galhos localizados ao lado da ETEC Rural, na Rodovia Péricles Belini, já se encontra saturado e tem gerado uma série de transtornos com as queimadas e excessos de fumaça, sendo alvo, inclusive, de representação pública junto ao Ministério Público;

Nesse contexto e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa solicito ao Poder Executivo, a compra e instalação de um triturador de madeira de alta capacidade, para todo tipo e espessura de madeiras e galhos, de forma que possa atender à demanda de nosso Município.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado à SAEV AMBIENTAL para que promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

